



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00479/2017

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À INSTITUIÇÃO UNICRED UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à instituição UNICRED UBERLÂNDIA, pelos 24 anos de fundação.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho  
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

#### Justificativa:

O Projeto visa outorgar Diploma de Honra ao Mérito à instituição UNICRED UBERLÂNDIA, fundada no dia 18 do novembro de 1993, nesta cidade de Uberlândia, onde inicialmente começou a funcionar dentro da Sede da Unimed Uberlândia, até se transferir para a sede própria em maio de 1997, na Av. João Pinheiro, 690, onde funciona até os dias de hoje, e conta com 19 Pontos de atendimento presente em 15 cidades no estado de Minas Gerais incluindo Belo Horizonte e Catalão no estado de Goiás. A empresa tem como missão oferecer soluções financeiras competitivas e de qualidade, agregando resultados e fortalecendo o relacionamento com o cooperado, e sua visão é ser a principal instituição financeira do cooperado. O Sistema Unicred foi criado a partir da união de alguns médicos com o objetivo de ser o braço financeiro do Sistema Unimed, é formado por um conjunto de instituições financeiras cooperativas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos, normatizadas pela legislação cooperativista e do Sistema Financeiro Nacional e regulamentadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00479/2017

Banco Central. Atua principalmente com profissionais da área da saúde. Oferecendo serviços similares às instituições financeiras tradicionais, se diferencia por dar ao seu cliente o perfil de dono de seu negócio, ganhando com isso, atendimento diferenciado, melhores taxas e, principalmente, participando dos lucros. Suas atividades vem sendo realizadas com excelência pelos seus próprios associados, o que lhe confere credibilidade e segurança. Atualmente sua Diretoria é composta pelos Diretores: Dr. William Cecilio, Dr. Luis Mauro e Dr. Nivaldo Maciel. Assim conto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto, para essa justa homenagem.

Ver. Flávia Carvalho  
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador